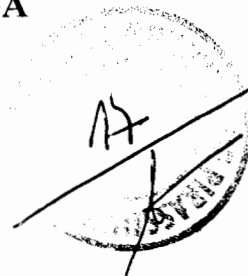




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2010 -

“Autoriza inclusão nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2459 – Convênio Pró-Aletismo, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

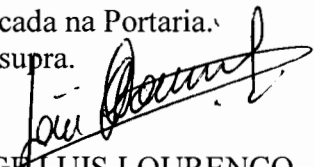
Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

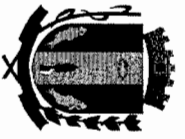
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de agosto de 2010.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.994, DE 24 DE AGOSTO DE 2010
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2010

ACRÉSCIMO

Programa: 3007 – Esporte Lazer e Qualidade de Vida										
Objetivo: Convênio Pró-Atletismo										
Órgão Responsável Principal: 11.01.00										
Sec Mun de Esportes										
Indicador					Índice mais recente					
Índice Final PPA										
Ação										
Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2010	Meta física 2013	Valor 2010	Valor - PPA 2010-2013			
27	812	Sec Esportes	Ações			39	39			
				Total do Acréscimos		39	39			
Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro										
Discriminação										
				Estimativas			Total			
				2010	2011	2012	2013			
				39				39		

Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores para atender despesas com a Implantação do Convênio Pró-Atletismo com a Secretaria de Estado, Esporte e Lazer

